



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 147

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de Sessões .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 259 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Código de Posturas do Município de Laranjal Paulista, para novas disposições sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos que especifica. LCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

**Art. 1º** O Código de Posturas do Município de Laranjal Paulista, aprovado pela Lei Complementar nº 209 de 11 de setembro de 2018, em seu incisol do art. 18, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 18 (...)**

**I- GRUPO 1**, composto pelas atividades do comércio varejista de modo geral, terá como horário normal de funcionamento: de segunda a domingo, incluindo feriados, das 07 às 20 horas. ” (...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

.....

## Decretos

**DECRETO Nº 4.208 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 10.472,12 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.472,12 (Dez mil, quatrocentos e setenta e dois mil reais e doze centavos) para reforço de dotação, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.243.0014.2029 - Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente	
3.3.50.41.00 - 181 - Contribuições	10.472,12
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
<b>TOTAL</b>	<b>10.472,12</b>

**ARTIGO 2º** A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 10.472,12 (Dez mil, quatrocentos e setenta e dois mil reais e doze centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação de repasse do Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente do Ministério do Desenvolvimento Social.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de abril de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Outros atos oficiais****EDITAL DE CITAÇÃO**

Solicitamos aos representantes da empresa abaixo discriminada, ou algum de seus representantes a comparecerem ou entrar em contato com o setor de Fiscalização Tributária desta Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de sanar procedimentos referentes ao recebimento de notificações que retornaram por motivos diversos e que constituem autos de Processo Fiscal referentes à mesma empresa.

O não comparecimento ensejará o prosseguimento do processo para a próxima fase.

Clínica Médica Daher Mansur, R. Bela Vista 493, Bela Vista, Tietê SP, CNPJ 12.323.363/0001-29

**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO Nº012/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 12 (doze) de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidente, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Revitalização da entrada da cidade, localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, Bairro da Ponte, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 000049/2021, celebrado com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. . A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa **D.N.P.- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**, enviou os documentos de habilitação e proposta, porém sem representantes no ato. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificou que a documentação apresentada pela licitante, estava de

acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 2ª fase do certame, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricados pelos Membros da Comissão e Presidente foi apresentado o valor de **R\$ 647.657,93 ( seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**. Após relatado o preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou a proposta de preços da empresa **D.N.P.- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou que o certame licitatório será suspenso para análise e julgamento da proposta de preços da licitante **D.N.P.- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e que o resultado será comunicado através do site da Prefeitura, Diário oficial, Diário do Município e através do e-mail. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO****Presidente****Cláudia Tereza Pessin****Secretária****Paula Silmara Steganha Dalaneze****Membro****Bruna de Camargo Lopes****Membro****Kátia Lino****Membro****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Sra. Deborah Faraone Munck de Oliveira, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2021 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Cuidados Infantil por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 12 de abril de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a Sra. Nirany Ferreira Silveira, aprovada no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira por Contrato Temporário.



O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 12 de abril de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. Roberto Rodrigues Pego, aprovado no Processo Seletivo nº 02/2021 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Trânsito por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 12 de abril de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Comunicação

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7002-643f-400c-d117



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 147, ano II, veiculado em 12 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF \*\*\*912598\*\*) em 12/04/2022 às 16:31:04 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7002-643f-400c-d117>